



Universidade Federal do Pará

Procedimento Operacional Padrão (POP)

Nome do Processo:

Elaboração do Relatório de Gestão da UFPA na forma de Relato Integrado

Objetivo Estratégico:

Expandir e aperfeiçoar a gestão institucional na perspectiva multicampi.

Indicador Estratégico (opcional):

[sem indicador relacionado]

Código:

07-006

Unidade Responsável:

PROPLAN

Subunidade Responsável:

Diretoria de Informações
Institucionais/Coordenadoria
de Informações Gerenciais

Versão:

4


Página

1 de 8

Sumário

I. PALAVRAS-CHAVE:	2
II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS:	2
III. RESULTADO(S) FINAL(IS) DO PROCESSO:	2
IV. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:	3
V. PARÂMETROS PARA MEDIÇÃO DO DESEMPENHO DO PROCESSO:	3
VI. PROCEDIMENTOS:	4
VII. FLUXOGRAMA:	7
VIII. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:	8
IX. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO:	8

Elaboração/Revisão por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Jaciane Ribeiro (Diretora de Informações Institucionais/DINFI)	Raquel Borges (PROPLAN)	09/12/2020

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Elaboração do Relatório de Gestão da UFPA na forma de Relato Integrado	07-006	4	2 de 8

I. PALAVRAS-CHAVE:

- Relatório de Gestão, aprovação no CONSAD, Relato Integrado, prestação de contas à sociedade, ferramenta de apoio a tomada de decisão, órgãos de controle, TCU.


II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS:

Termo/Sigla	Significado
CF	Constituição Federal
CIG	Coordenadoria de Informações Gerenciais
CONSAD	Conselho Superior de Administração
CPI	Coordenadoria de Pesquisa Institucional
DAVI	Diretoria de Avaliação Institucional
DIGEST	Diretoria de Gestão Estratégica
DINFI	Diretoria de Informações Institucionais
DIPLAN	Diretoria de Planejamento
FADESP	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa
LOA	Lei Orçamentária Anual
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
RAA	Relatório Anual de Atividades
SECEX-PA	Secretaria de Controle Externo do Estado do Pará
SEGE	Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores Deliberativos da UFPA
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle
SINPEG	Sistema Integrado de Planejamento e Gestão
TCU	Tribunal de Contas da União

III. RESULTADO(S) FINAL(IS) DO PROCESSO:

- Relatório de Gestão finalizado, aprovado e divulgado.

Elaboração/Revisão por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Jaciane Ribeiro (Diretora de Informações Institucionais/DINFI)	Raquel Borges (PROPLAN)	09/12/2020

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Elaboração do Relatório de Gestão da UFPA na forma de Relato Integrado	07-006	4	3 de 8


IV. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

Referência	Descrição
Constituição Federal (CF) Art.70 parágrafo único, artigo 71 inciso I, artigo 74	As Instituições Federais de Ensino não têm suas contas julgadas todo ano, porém em ano de julgamento a instituição conta com o apoio de seu Controle Interno cujas atribuições estão no artigo 74 da CF. É emitido, nesse caso, um relatório e um parecer sobre o julgamento das contas
Instrução Normativa 84/2020 do TCU	Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020.
Decisão Normativa para o ano vigente	Dispõe sobre a lista de unidades prestadoras de contas em relação ao exercício do relatório e sobre regras complementares para o relatório de gestão e outros itens da prestação de contas
Portaria do TCU para o ano vigente	Dispõe sobre as orientações para a elaboração do relatório de gestão, bem como sobre procedimentos para a operacionalização do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), conforme as disposições da Decisão Normativa-TCU do ano vigente
Lei Orçamentária Anual (LOA)	Utilizada para identificar as ações do Governo Federal que são de responsabilidade da UFPA para que os principais resultados sejam apresentados no Relatório de Gestão.
Estrutura Internacional para Relato Integrado e o Guia para elaboração na forma de relato integrado	Esses documentos foram incluídos e disponibilizados, a partir de 2018 pelo TCU, para orientar a elaboração do Relatório de Gestão em forma de Relato Integrado

V. PARÂMETROS PARA MEDIÇÃO DO DESEMPENHO DO PROCESSO:

- Aprovação do Relatório de Gestão pelo CONSAD.
- **Taxa de unidades que entregaram o Relatório da Unidade no prazo:** o cumprimento do prazo pelas unidades da UFPA responsáveis por informações que compõe o Relatório de Gestão, influencia diretamente no bom desempenho da elaboração do Relatório.
- **Taxa de unidades que entregaram o Relatório da Unidade em conformidade com as orientações da PROPLAN.**


Elaboração/Revisão por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Jaciane Ribeiro (Diretora de Informações Institucionais/DINFI)	Raquel Borges (PROPLAN)	09/12/2020

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Elaboração do Relatório de Gestão da UFPA na forma de Relato Integrado	07-006	4	4 de 8

VI. PROCEDIMENTOS:

1. O TCU emite em seu *site* as normativas (Decisões Normativas) para elaboração do Relatório de Gestão para o ano vigente, dirigidos aos órgãos federais.
2. A CIG fará a análise das normativas.
3. A DINFI e a CIG irão coletar sugestões de outras diretorias da PROPLAN para a elaboração das Orientações.
4. O(a) Diretor(a) da DINFI reunir-se-á com o(a) Coordenador(a) da CIG e com o(a) Coordenador(a) da CPI para definirem o desenvolvimento/ajustes de aplicativos para implementação das novas demandas do TCU e da DINFI no sistema que registra essas informações (SInPeG).
5. A CIG atualizará o documento que orienta o passo a passo para elaboração de Relatórios de Atividades pelas unidades da UFPA chamado de Orientações, de acordo com as normativas e sugestões das outras diretorias, além da atualização da estrutura das planilhas em *Excel* que são disponibilizadas como uma das partes anexadas ao Relatório de Atividades das Unidades
6. A CPI publicará no *site* da PROPLAN o documento Orientações juntamente com os "Anexos" (Planilhas em *Excel* que contém a estrutura para coleta de dados específicos das unidades).
7. O(a) Pró-reitor(a) divulgará um Ofício Circular solicitando os Relatórios das unidades, informando data de entrega e outras informações que forem julgadas importantes.
8. O(a) Diretor(a) da DINFI buscará parceria técnica para desenvolvimento e implementação do projeto gráfico para o Relato Integrado.
9. O(a) Diretor(a) da DINFI em consonância com a equipe do projeto gráfico, fará um planejamento/cronograma interno para elaboração do Relatório de Gestão (redação, consolidação e revisão do Relatório de Gestão) designando um(a) consolidador(a) para o RG e atribuindo responsabilidades por cada item do RG, inclusive para as ações SIMEC (LOA) e repassará em consonância com a equipe de projeto gráfico, para a implementação.
10. O(a) Pró-reitor(a) enviará ofício à FADESP para atendimento do item específico sobre as Fundações, solicitada no sistema e-contas.
11. A DINFI irá disponibilizar no SInPeG o *feedback* dos Relatórios de Atividades do ano anterior para as unidades.
12. A DINFI irá realizar o evento “Encontro sobre o Relatório de Gestão da UFPA”.

Elaboração/Revisão por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Jaciane Ribeiro (Diretora de Informações Institucionais/DINFI)	Raquel Borges (PROPLAN)	09/12/2020

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Elaboração do Relatório de Gestão da UFPA na forma de Relato Integrado	07-006	4	5 de 8

13. A CPI irá realizar o evento de capacitação “Oficina para elaboração do Relatório Anual de Atividades” voltado para servidores responsáveis pela consolidação do RAA de sua unidade para utilização do SInPeG.

14. A CIG checará no SInPeG, o recebimento dos Relatórios de Atividades com seus respectivos Anexos, das unidades que contribuirão com informações para o RG e o envio das informações de contratos enviados pela Fadesp.

15. O(a) Pró-reitor(a) enviará um ofício a SECEX do Pará para informar o nome e CPF de dois servidores com perfil de Apresentador de contas da UFPA, responsáveis pelo acesso ao e-contas, conforme orientação da Decisão Normativa do exercício (nos últimos anos foram informados o(a) Diretor(a) da DINFI e o(a) contador(a) da UFPA).

16. A DINFI em parceria com as diretorias DIPLAN, DIAVI e DIGEST, irá coletar, analisar e desenvolver o capítulo Resultados e Desempenho da Gestão

17. A CIG irá elaborar uma versão preliminar do Relatório de Gestão

17.1 Há pendência?

17.1.1. SIM: identifica as pendências por unidade e comunica a (o) Diretor(a) da DINFI para providências e vai para 18

17.1.2. NÃO: Segue para 19

18. Dirimir pendências e segue para 19

19. A CIG irá enviar a versão preliminar para a correção ortográfica (no último exercício, a Ascom realizou a correção)

20. A CIG irá enviar a versão corrigida ortograficamente para a diagramação

21. A CIG irá revisar o arquivo diagramado

21.1 Versão aprovada?


21.1.1 SIM: Solicita à SEGE a inclusão do Relatório de Gestão na pauta da reunião ordinária do CONSAD e segue para 22

21.1.2 NÃO: Devolve o arquivo com as correções para a diagramação. Volta para 21

22. O(a) Pró-reitor(a) enviará, com pelo menos 1 mês de antecedência da reunião do CONSAD, ofício protocolado para o Presidente do CONSAD (Reitor) com o Relatório de Gestão finalizado solicitando aprovação do Processo de Prestação de Contas e Relatório de Gestão.

23. Um(a) Apresentador(a) de Contas da UFPA preencherá no e-contas o rol de responsáveis da UFPA

Elaboração/Revisão por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Jaciane Ribeiro (Diretora de Informações Institucionais/DINFI)	Raquel Borges (PROPLAN)	09/12/2020

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Elaboração do Relatório de Gestão da UFPA na forma de Relato Integrado	07-006	4	6 de 8

24. O CONSAD irá analisar o Relatório de Gestão, aprovar e emitir o parecer

25. O(A) Diretor(a) da DINFI após aprovação do Relatório pelo CONSAD, verifica no parecer se houve ressalvas

25.1 Precisa de ajustes?

25.1.1 SIM: A DINFI irá analisar os ajustes necessários e encaminhar para a diagramação, segue para 26

25.1.2 NÃO: Segue para 27

26. Equipe de diagramação realiza os ajustes no arquivo final

27. A SEGE irá publicar a resolução de aprovação

28. Um(a) Apresentador(a) de Contas da UFPA fará o *upload* do Relatório de Gestão e outros arquivos complementares ao processo de prestação de contas no sistema e-contas e finalizará o envio arquivando o recibo de entrega

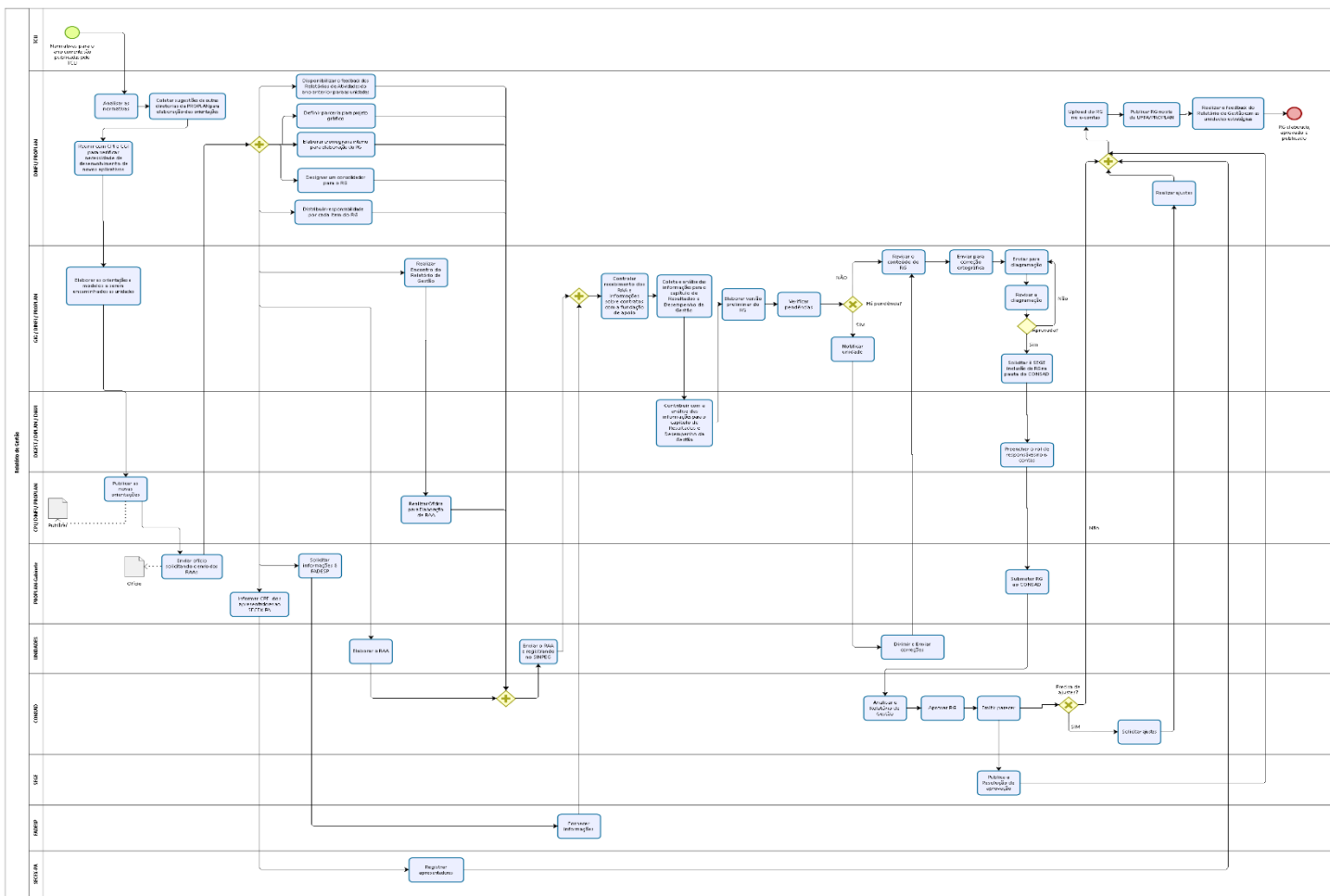
29. A DINFI irá publicar o Relatório de Gestão no site da UFPA/PROPLAN

30. A DINFI irá reunir com as unidades estratégicas (unidades que colaboram com conteúdo para o RG) para *feedback* do Relatório de Gestão com sugestões e/ou críticas, objetivando a melhoria do processo.


31. Fim do processo.

Elaboração/Revisão por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Jaciane Ribeiro (Diretora de Informações Institucionais/DINFI)	Raquel Borges (PROPLAN)	09/12/2020

VII. FLUXOGRAMA:



Elaboração/Revisão por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Jaciane Ribeiro (Diretora de Informações Institucionais/DINFI)	Raquel Borges (PROPLAN)	09/12/2020

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Elaboração do Relatório de Gestão da UFPA na forma de Relato Integrado	07-006	4	8 de 8

VIII. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:

Nº da versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
1	25/07/2019	Elaboração inicial	Todos os itens	Jaciane Ribeiro
2	02/09/2019	Atualização	Todos os itens	Jaciane Ribeiro, Maria da Conceição e Luciana Cardias
3	28/09/2020	Atualização	VI-Procedimentos Itens 26, 27 e 28. Fluxograma	Luciana Cardias
4	15/10/2020	Atualização	Todos os itens	Luciana Cardias, Jaciane Ribeiro e Thiago Gonçalves

IX. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO:

Data da aprovação	Nome do responsável pela aprovação	Unidade/subunidade aprovadora:
07/11/2020	Jaciane Ribeiro	DINFI/PROPLAN
09/12/2020	Raquel Borges	PROPLAN

Elaboração/Revisão por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Jaciane Ribeiro (Diretora de Informações Institucionais/DINFI)	Raquel Borges (PROPLAN)	09/12/2020